

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**  
**PIPA – PROGRAMA DE APOIO A INCLUSÃO E PROMOÇÃO À ACESSIBILIDADE**

**Prof.(a) Responsável: Adriana Silvina Pagano**

A Coordenadora do Projeto No. 2018015 “Modelagem da interação com agente conversacional animado (avatar) em aplicativo móvel”, convida os alunos de graduação, a participarem do processo de seleção para \_\_2\_ ( duas ) bolsas do Programa de Apoio a Inclusão e Promoção à Acessibilidade – PIPA.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no(s) curso(s) de graduação da UFMG, sendo o perfil desejado alunos com (i) conhecimentos de uma ou mais línguas estrangeiras; (ii) conhecimentos básicos de computação (uso de software editor de textos, editor de planilhas, noções de banco de dados); e (iii) interesse por atividades de pesquisa e desenvolvimento.
2. A inscrição será realizada no período de 5/03/2018 a 12/03/2018, por meio do e-mail [apagano@ufmg.br](mailto:apagano@ufmg.br).
3. Só serão recebidas as inscrições realizadas por e-mail até às 22:00 horas do dia 12/03/2018;
4. O nome do e-mail deve ser "Inscrições para a bolsa PIPA 2018 \*NOME DO INTERESSADO\*/\*DATA DO ENVIO\*". No corpo do e-mail deve constar o nome completo do aluno, curso e período, número de matrícula, números de identidade e CPF, números de telefone e e-mails para contato com o interessado.
5. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar, como anexos, arquivos com a extensão pdf dos seguintes documentos:
  - a. Carteira de identidade e CPF;
  - b. Histórico Escolar na UFMG (exceto calouros);
  - c. Curriculum Vitae gerado na plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) prévio cadastro e/ou atualização do mesmo;
  - d. Texto de até 500 palavras com uma apresentação do candidato e justificativa de sua candidatura à vaga de bolsista.
6. O exame de seleção compreenderá:
  - a. Análise de Histórico Escolar;
  - b. Análise de Curriculum Vitae;
  - c. Análise do texto de apresentação submetido pelo candidato;

d. Entrevista, a ser realizada no dia 13/03/2018, em local e horário a serem comunicados aos candidatos por e-mail.

**7.** Os compromissos assumidos pelos alunos contemplados com a bolsa serão os seguintes:

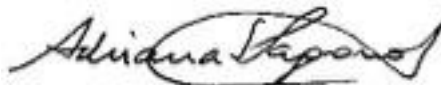
- a. Estar regularmente matriculado na UFMG;
- b. Prestar 20 (vinte) horas semanais de efetivo trabalho no projeto, cumprindo as atividades definidas por seu coordenador, em período compatível com seu horário de aula;
- c. Apresentar Relatório Final das atividades por ele desenvolvidas para apreciação do coordenador;
- d. Participar integralmente de evento(s) específico(s) indicado(s) e/ou realizado(s) pelo NAI, no(s) qual(ais) deverá apresentar os resultados alcançados;
- e. Não receber qualquer outro tipo de bolsa acadêmica, exceto apoio concedido pela FUMP que não implique em qualquer tipo de prestação de serviço;
- f. Não substituir o docente em suas tarefas de rotina;
- g. Citar o apoio do NAI/UFMG e Pró-Reitorias parceiras em publicações e qualquer outro meio de divulgação dos trabalhos apoiados pelo presente edital.

**8.** O exame de seleção terá validade para todo o ano vigente, a contar da data da divulgação dos resultados.

**9.** Ao bolsista selecionado será creditada, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), sem vínculo empregatício.

**10.** A bolsa terá vigência de março a dezembro de 2018.

Belo Horizonte, \_7 de fevereiro\_ de \_2018\_



---

Coordenador (a) do Projeto

